



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00

241 FONTE: 01495 Atenção Básica

SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01495 Atenção Básica.....R\$ 28.000,00

SOMA.....R\$ 28.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

237 FONTE: 01495 Atenção Básica

SOMA.....R\$ 7.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dez**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9003</u>
Data, <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
O FUNCIONÁRIO